



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº  
545/2015 e com o Acórdão Nº  
302/2009 do Tribunal de contas do  
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº199/2021

INEXIGIBILIDADE (CHAMAMENTO) Nº 017/2.021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** CARVALHO E CARNEIRO CLINICA MEDICA LTDA

**Valor Máximo do Lote:** R\$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.00.00.09.001.10.302.0008. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**EXECUÇÃO:** credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados de neurologia, conforme suas necessidades e quantidades estimadas e especificações constantes deste Edital;

**VIGÊNCIA:** ATÉ 02 DE DEZEMBRO DE 2.022

CRUZMALTINA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**LUCILENE DA LUZ FERREIRA**  
PRESIDENTA

**NATAL CASAVECHIA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FABIO JOSE HEMENIUK**  
SECRETARIO